



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 37025

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 04/07/2024

EDITAL NÚMERO: 356 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/08/2024 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1300-0008583-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0515-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO;

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE LICITAÇÃO VISA ATENDER ÀS DEMANDAS QUE SURGEM DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E QUE, POR INTERMÉDIO DESTA CENTRAL DE LICITAÇÕES, SÃO INCLuíDAS PARA PREVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS EM GRUPOS DE FAMÍLIAS PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS, POSSIBILITANDO UM PLANEJAMENTO NO QUAL GERE EFICIÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES. OS ÓRGÃOS TEM A NECESSIDADE DE MANTER O ESTOQUE DOS ALMOXARIFADOS, PRINCIPALMENTE COM AQUISIÇÃO FREQUENTE E AGRUPAMENTO DAS DEMANDAS SEMELHANTES. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS COTIDIANAS, A PRESENTE LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DARÁ MAIS AGILIDADE E PADRONIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES, REDUZINDO A QUANTIDADE DE PROCESSOS INDIVIDUAIS, GERANDO ASSIM MELHORES CONTRATOS PARA ADMINISTRAÇÃO. CONSIDERANDO QUE ESTA CELIC ADOTA DESDE JULHO DE 2022 O CALENDÁRIO DE REGISTRO DE PREÇOS, GARANTINDO EFICIÊNCIA E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS PERMITINDO UMA MAIOR FLEXIBILIDADE NA GESTÃO DAS AQUISIÇÕES E POSSIBILITANDO UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MAIS EFICIENTE. O REGISTRO DE PREÇOS TEM COMO DIRETRIZ ESTABELECER QUANTIDADES MÍNIMAS E MÁXIMAS A SEREM ADQUIRIDAS, BEM COMO PRAZOS DE ENTREGA ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS, PROPORCIONANDO UMA MAIOR PREVISIBILIDADE DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO OCORRE MENSALMENTE COM LIBERAÇÃO ALTERNADA EM DOIS GRUPOS DE FAMÍLIAS PARA PREVISÃO AOS ÓRGÃOS, QUE AO FINAL DO PRAZO ESTABELECIDO É FEITA UMA AVALIAÇÃO SOBRE O ANDAMENTO DESSAS SOLICITAÇÕES. DESSE COMUNICADO, SÃO GERADAS VÁRIAS COMPRAS, QUE SÃO PLANEJADAS PELO SEGUIMENTO DE MERCADO E ÁREAS AFINS, PARA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 BALACLAVA ANTI-CHAMA - CAPUZ TIPO BALACLAVA - TAMANHO ÚNICO

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 384.039,45

Item 1 - 0515.0691.010036

BALACLAVA ANTI-CHAMA - CAPUZ TIPO BALACLAVA - TAMANHO ÚNICO

QUANTIDADE: 1.335,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,67

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

BALACLAVA ANTI-CHAMA - TIPO: CAPUZ TIPO BALACLAVA; TAMANHO: ÚNICO; COSTURA: CONFECCIONADA COM FIOS DE META-ARAMIDA (NOMEX OU SIMILAR); CORES: AZUL, GOLD, PRETO OU BRANCO; COMPOSIÇÃO: 100% POLIACRILONITRILÓ OXIDADO OU 56% META-ARAMIDA, 31% VISCOSA FR, 6% POLIAMIDA, 3% PARA-ARAMIDA, 2% FIBRA DE CARBONO E 2% DE ELASTANO; DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, DO TIPO BALACLAVA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL PARA USO NAS ATIVIDADES RELACIONADAS À MISSÃO FIM, ESPECÍFICAS PARA OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, DESENVOLVIDAS PELOS INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS; DEVERÃO AS BALACLAVAS SEREM FOLGADAS, SE AJUSTANDO A CABEÇA E AO PESCOÇO DE FORMA SUAVE DE MODO A PERMITIR A FORMAÇÃO DE UMA CAMADA DE AR CONSIDERÁVEL ENTRE A PELE E OS TECIDOS PROTETORES QUE A COMPÕEM; DEVERÃO AS BALACLAVAS TAMBÉM POSSUIREM ELÁSTICO NESSE ORIFÍCIO SUPERIOR, COM AMPLA CAPACIDADE DE RETRAÇÃO E DILATAÇÃO, DE MODO A PERMITIR O PERFEITO AJUSTE DO ORIFÍCIO SUPERIOR DA BALACLAVA A PEÇA FACIAL, PRINCIPALMENTE AO VISOR PANORÂMICO SEM DIMINUIR O CAMPO VISUAL DO BOMBEIRO MILITAR; DEVE A BALACLAVA TAMBÉM COBRIR TODO O COMPRIMENTO DO PESCOÇO E A METADE PROXIMAL DA LARGURA DOS OMBROS, DE MODO QUE QUANDO DA EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS DE FLEXÃO, EXTENSÃO E DE FLEXÕES LATERAIS DO PESCOÇO A BALACLAVA NÃO VENHA A DESCOBRIR A PELE, PERDENDO ASSIM, SUA EFICIÊNCIA E NÃO ATENDENDO A NECESSIDADE PARA A QUAL FOI PROJETADA; DEVEM AINDA AS BALACLAVAS COBRIREM PARCIALMENTE A REGIÃO DO PEITO DE MODO A IMPEDIR, TAMBÉM A EXPOSIÇÃO DA PELE DO BOMBEIRO MILITAR NESTA REGIÃO, INDO ATÉ A METADE INFERIOR DO MÚSCULO PEITORAL MAIOR; DEVERÁ POSSUIR CAMADA DUPLA DE, NO MÍNIMO, 200 GR/M², CADA CAMADA. SERÃO ADMITIDAS VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS NA COMPOSIÇÃO E O PESO DO TECIDO; DEVERÁ A BALACLAVA TER FORMATO COM ABERTURA



FRONTAL OVALADA, ELÁSTICA, SANFONADA PARA USO SOBRE A MÁSCARA FACIAL DE EPR, QUE PERMITA RÁPIDA COLOCAÇÃO (NÃO SERÁ ADMITIDA BALACLAVA COM ABERTURA CONVENCIONAL QUE PERCA A CARACTERÍSTICA ORIGINAL COM O USO, FICANDO FROUXA PARA COLOCAÇÃO SOBRE A MÁSCARA DO EPR). O OBJETIVO NA UTILIZAÇÃO É A COLOCAÇÃO DA MÁSCARA FACIAL DIRETAMENTE NA PELE DO USUÁRIO, COM A BALACLAVA SENDO VESTIDA EM SEGUIDA POR CIMA DA MÁSCARA; DEVERÁ O CAPUZ TIPO BALACLAVA, SER NO ESTILO "BABADOURO", PROTEGENDO TODA A CABEÇA, O PESCOÇO, A PARTE SUPERIOR DO PEITO E DAS COSTAS, COM ABERTURA FACIAL FRONTAL ELÁSTICA. A ABERTURA FACIAL DEVERÁ SER OVALADA COM DIÂMETRO ENTRE 100 E 150 MM; DEVERÁ A PARTE DA CABEÇA DO CAPUZ SER CONFECCIONADA EM DUAS PARTES UNIDAS POR COSTURA PLANA TIPO "FLATLOCK" (TÉCNICA EM QUE AS COSTURAS SÃO EXECUTADAS RENTES AO CORPO, APRIMORANDO O CONFORTO DO USUÁRIO E REDUZINDO O ATRITO ENTRE A PELE E O TECIDO EVITANDO IRRITAÇÕES DA PELE DO USUÁRIO). A COSTURA PLANA DEVE COMEÇAR DESDE O CENTRO DA PARTE SUPERIOR DA ABERTURA FACIAL, CORRENDO ATRAVÉS DA PARTE SUPERIOR DA CABEÇA E CHEGANDO ATÉ A NUCA DO USUÁRIO. A PARTE INFERIOR DAS PEÇAS QUE COBREM O PEITO, OMBROS E COSTAS DEVERÃO POSSUIR BARRA DE 1,5 CM APROXIMADAMENTE COM COSTURA DE GALONEIRA DE TRANÇADOR; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO EN ISO 13688:2013, EN 13911:2017 E EN 1149-5:2018; DEVERÁ POSSUIR GARANTIA LEGAL DO OBJETO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA DE 90 (NOVENTA) DIAS DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90; DEVERÁ O CAPUZ TER ELASTICIDADE CAPAZ DE EVITAR FOLGAS E ESPAÇOS DESCOBERTOS NO ROSTO QUANDO UTILIZANDO MÁSCARAS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA DO TIPO FACE INTEIRA (FULL FACE). DEVERÁ PROPORCIONAR CONFORTO QUANDO POUSADA PELAS DUAS ABERTURAS NA REGIÃO DO PESCOÇO, SEM CONSTRIÇÃO DA TRAQUEIA OU DA GLOTE; DEVERÁ CADA CAPUZ FORNECIDO POSSUIR MARCAÇÃO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES MÍNIMAS: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO; ORIENTAÇÕES DE HIGIENE E LAVAGEM. TODOS OS ÍNDICES DE DESEMPENHO ABAIXO DESCRITOS DEVERÃO SER DEMOSTRADOS POR RELATÓRIO DE TESTES CORRESPONDENTE AO CERTIFICADO DO PRODUTO, CONFORME SEGUE: O ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DO CALOR CONVECTIVO, HEAT TRANSFER INDEX (HTI) DEVE SER MAIOR OU IGUAL A 11,0 SEGUNDOS PARA O HTI24 E NÃO INFERIOR A 4,2 SEGUNDOS PARA O HTI24-12, AMBOS APÓS 50 CICLOS DE LAVADO A 40°C SEGUNDO NORMA EN 13911:2017; O ÍNDICE DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR POR RADIAÇÃO, RADIATION HEAT TRANSFER INDEX (RHTI) DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 23,0 SEGUNDOS PARA O RHTI24 E NÃO INFERIOR A 10,2 SEGUNDOS PARA O RHTI24-12, AMBOS APÓS 50 CICLOS DE LAVADO A 40°C SEGUNDO NORMA EN 13911:2017; A RESISTÊNCIA À EXPLOÇÃO DO TECIDO, APÓS EXPOSIÇÃO AO CALOR RADIANTE, APÓS 50 CICLOS DE LAVADO A 60°C DEVERÁ SER MAIOR OU IGUAL 400,0 KPA SEGUNDO NORMA EN 13911:2017; A RESISTÊNCIA DAS COSTURAS APÓS 50 CICLOS DE LAVADO A 60°C DEVERÁ SER MAIOR OU IGUAL 485,00 KPA SEGUNDO NORMA EN 13911:2017; A DISSIPAÇÃO DE CARGA APÓS 50 CICLOS DE LAVADO A 40°C DEVERÁ SER IGUAL OU MENOR A 0,40 SEGUNDOS PARA O T50, DE ACORDO COM A NORMA EN 1149-5:2018; DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA; JUNTO COM A PROPOSTA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO, INCLUINDO RELATÓRIOS DE ENSAIO DA REFERIDA CERTIFICAÇÃO, EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR, COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTEJA CERTIFICADO PELAS NORMAS EN ISO 13688:2013, EN 13911:2017 E EN 1149-5:2018 E OS ÍNDICES DE DESEMPENHO EXIGIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA; O(S) CERTIFICADO(S) SOMENTE SERÁ(O) ACEITO(S) COMO VÁLIDO(S) QUANDO O ORGANISMO CERTIFICADOR FOR ACREDITADO POR UM ORGANISMO SIGNATÁRIO DE ACORDO MULTILATERAL DE RECONHECIMENTO (MULTILATERAL RECOGNITION ARRANGEMENT – MLA) DO (INTERNATIONAL ACCREDITATION FORUM - IAF) OU DO (INTERNATIONAL LABORATORY ACCREDITATION COOPERATION - ILAC) E ESTABELECIDO POR UMA DAS SEGUINTE COOPERAÇÕES: EUROPEAN CO-OPERATION FOR ACCREDITATION - EA; OU INTERAMERICAN ACCREDITATION COOPERATION – IAAC. CABERÁ AO LICITANTE INFORMAR ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE, QUAL ORGANISMO SIGNATÁRIO DE ACORDO MULTILATERAL ACREDITADO, ORGANISMO CERTIFICADOR, E O LABORATÓRIO DE TESTES EMITENTES DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA, PARA CERTIFICAÇÃO. ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA; A NÃO INCLUSÃO DA INFORMAÇÃO MENCIONADA ACARRETERÁ A IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE. A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA SERÁ RECONHECIDA PELO PREGOEIRO APENAS NOS CASOS EM QUE, EXPLICITAMENTE, FAZER MENÇÃO AO ATENDIMENTO AS NORMAS EXIGIDAS E QUANDO EXIGIDOS, FAZER MENÇÃO AO ATENDIMENTO A REQUISITOS DE DESEMPENHO ESPECÍFICOS CONSTANTES DO ESCOPO DAS NORMAS CITADAS, NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO EMITIDA POR ÓRGÃO CERTIFICADOR E LABORATÓRIOS DE TESTES PARA CERTIFICAÇÃO CUJA ACREDITAÇÃO ESTIVER SUSPensa; OS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM IDIOMA ESTRANGEIRO DEVERÃO SER APOSTILADOS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ALÉM DE SEREM TRADUZIDOS PARA O IDIOMA OFICIAL DO BRASIL POR TRADUTOR JURAMENTADO, CONFORME DISPÕE O ART. 224 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E ARTS. 156 E 157 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. EXCETUAM-SE APENAS AS EXPRESSÕES ESTRITAMENTE TÉCNICAS QUE NÃO POSSUAM TRADUÇÃO COMPATÍVEL NO VERNÁCULO. SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS; ALÉM DO(S) CERTIFICADO(S), DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL OU CÓPIAS AUTENTICADAS, LAUDOS FEITOS ATRAVÉS DE LABORATÓRIOS INDEPENDENTES E OFICIAIS, PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS E ÍNDICES HTI24, HTI24-12, RHTI24, RHTI24-12, RESISTÊNCIA À EXPLOÇÃO DO TECIDO, RESISTÊNCIA DAS COSTURAS E DISSIPAÇÃO DE CARGA CONTIDOS NESTA ESPECIFICAÇÃO; O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER UMA DAS EXIGÊNCIAS ACIMA ACARRETERÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA; TODOS OS OBJETOS DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE EMBALADOS, PROTEGIDOS, IDENTIFICADOS, SEM USO E ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS ORIGINAIS, DO MANUAL DE PRESERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS, TERMO DE GARANTIA E CERTIFICADO DAS NORMAS EXIGIDAS PARA CADA MATERIAL DESCRITO; ANEXO A – TABELA DE MEDIDAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 9º BBM/CBMRS - TRAMANDAÍ AVENIDA FERNANDES BASTOS 1218 TIROLEZA TRAMANDAÍ RS QUANTIDADE: 500

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 3º BBM/CBMRS RUA GENERAL VITORINO 781 CENTRO RIO GRANDE RS QUANTIDADE: 50

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 8º BATALHÃO CORPO DE BOMBEIROS - CANOAS AVENIDA SANTOS FERREIRA 965 NOSSA SENHORA DAS GRACAS CANOAS RS QUANTIDADE: 100

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 7º BBM RUA INDEPENDENCIA 1320 CENTRO PASSO FUNDO RS QUANTIDADE: 30

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA HANGAR DO BATALHÃO DE AVIAÇÃO DA BRIGADA MILITAR AV SERTORIO 1988 PORTÃO 08 NAVEGANTES PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

LOCAS DE ENTREGA:

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS RPPS/RS - IPERGS AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1945 ALMOXARIFADO PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ALMOXARIFADO CENTRAL - SUSEPE RUA ENGENHEIRO RODOLFO AHRONS 101 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 500

LOCAS DE ENTREGA:

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL IPE SAÚDE BORGES DE MEDEIROS 1945 7º ANDAR - ALA SUL PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE IJUI RUA VENANCIO AIRES 248 CENTRO IJUI RS QUANTIDADE: 100

LOCAS DE ENTREGA:



SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE INTENDÊNCIA AVENIDA CORONEL ANDRE BELO 70 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.